

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/SMSU/2023

PROCESSO: 6029.2022/0014701-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/SMSU/2023

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos Postos de Bombeiros da capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências das 12 (doze) Estações de Bombeiros pertencentes ao Comando de Bombeiros Metropolitano, 3ºGB – Zona Leste, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de auxiliar de limpeza por 60 (sessenta) dias a partir de 20 de julho de 2024.

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP n. 01301-100, neste ato representada pela Sra. Bruna Gadelha da Silva, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, Cidade de Poá/SP, CEP 08551-000, inscrita no CNPJ sob n.º 55.905.350/0001-99, neste ato representada pela sua representante legal a senhora Nathalia Tiemi Ueno, Diretora Geral, inscrita no CPF 309.XXX.XXX-66 e RG n.º 30.XXX.XXX-3 - telefone: (11) 3538.2110, endereço eletrônico: comercial@paineiras.com.br, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos dos despachos, doc. nº 107121875 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, nas conformidades e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente aditamento tem como objeto a inclusão de **4 (quatro) auxiliares de limpeza**, a partir de **20/07/2024**, pelo período de **60 (sessenta) dias** ou até a formalização de novo contrato através do processo SEI n. 6029.2024/0008214-8.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Consoante demonstrativo encartado no doc. SEI n. 106942681, o valor mensal do ajuste passa de **R\$102.270,00** (cento e dois mil duzentos e setenta reais) para **R\$ 121.514,68** (cento e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). O valor total do contrato passa de **R\$1.227.240,00** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais) para **R\$ 1.458.176,16** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente ao período de vigência da prestação de serviços acrescido de 20/07/2024 a 18/09/2024, o que representará um acréscimo de 18,82% do valor total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas para a execução do serviço do presente Termo Aditivo serão oneradas pela dotação orçamentária nº **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais disposições do Contrato n. 033/SMSU/2023 naquilo que não conflite com as disposições do presente aditamento.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavra-se o presente termo de aditamento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 19 de julho de 2024

CONTRATANTE:

Bruna Gadelha da Silva
Chefe de Gabinete - Contratante
Portaria n. 038/SMSU/2024

CONTRATADA:

NATHALIA TIEMI UENO
Diretora Geral - Contratada
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS: